

PORTARIA-TJ - 14482023  
Código de validação: 30E360D008

O Excelentíssimo Senhor **JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Maracaçumé, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no OFC-GCGJ - 982023 informando a realização da segunda etapa dos serviços de dedetização, descupinização e desratização no prédio do Fórum da Comarca de Arari no dia 30.04.2023;

**CONSIDERANDO** que é dever do Diretor do Fórum zelar pela preservação da saúde dos servidores e jurisdicionados, assim com dos demais auxiliares da Justiça, que frequentam o Fórum da Comarca de Arari;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o expediente forense no Fórum da Comarca de Maracaçumé no dia **30 de março de 2023, a partir das 15h00min.**

Art. 2º - O protocolo de pleitos urgentes, autos de prisão em flagrante, mandados de segurança, além das demais hipóteses previstas no art. 62 do Código de Normas, serão realizados normalmente através do Sistema PJe (Cível e Criminal).

Art. 3º - Os prazos dos processos físicos que porventura devam iniciar-se ou encerrar-se no período acima ficam automaticamente prorrogados para o 1º dia útil subsequente.

Art. 4º- Os prazos dos processos judiciais e administrativos que tramitam em meio eletrônico permanecem inalterados.

Parágrafo único - Os atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, com a devida justificativa, serão certificados pela secretaria judicial e encaminhados para decisão fundamentada do magistrado.

Art. 5º - O Atendimento virtual pela Secretaria Judicial ocorrerá no honorário das 15



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

(quinze) horas às 18 (dezoito) horas, através do WhatsApp Business (98) 3373-1518.  
Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Encaminhem-se cópias desta portaria ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça desta Comarca, à Defensoria Pública desta Comarca e à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Pinheiro.  
Afixe-se uma cópia da presente na porta do Fórum para conhecimento do público e advogados.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA**  
Diretor do Fórum da Comarca de Maracaçumé - Intermediária  
1º Vara de Maracaçumé  
Matrícula 188870

Documento assinado. MARACAÇUMÉ , 29/03/2023 10:19 (JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA)

